

## ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí CNPJ. 01.612.755/0001-00

unicef

E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**DECRETO N° 013 / 2023** 

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

**O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI),** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

**CONSIDERANDO** que igual medida foi adotada pelo governo do Estado e alguns municípios do Piauí.

CONSIDERANDO a comemoração litúrgica religiosa católica de Corpus Christi celebrado por toda a humanidade nesta época do ano.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 09 de junho do corrente ano de 2023, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2° - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 12 de junho de 2023.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 02 de junho de 2023.

√Naerton Silva Moura

- Prefeito Municipal -